

Rec. 4928/40.

(10-59-11)

1941

AGT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Chiaria & Del Cioppo recorrem da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em virtude da qual lhe foi aplicada a multa de 307\$200 (trezentos e sete mil e duzentos reis) sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas pelas recorrentes, acrescidas dos juros de mora:

CONSIDERANDO que os recorrentes são infratores reincidentes e contumazes em recolher as contribuições com atraso;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Villasbôas Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

713 141